

***O valor foi reduzido de R\$ 10 milhões para R\$ 5 milhões***

A Unimed de Curitiba conseguiu reduzir os honorários advocatícios contratuais devidos a uma empresa de advocacia de R\$ 10 milhões para R\$ 5 milhões. Decisão é da 4ª turma do STJ ao acolher os embargos de declaração com efeitos modificativos.

No caso em questão, a operadora de saúde recorria de decisão que acolheu embargos de declaração, com efeitos infringentes, para dar provimento a um recurso especial, fixando os honorários advocatícios contratuais devidos a uma empresa de advocacia em R\$ 10 milhões.

A Unimed pedia que fosse mantido o entendimento do TJ/PR ao pagamento de R\$ 50 mil referentes a honorários contratuais.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Migalhas, em 15.02.2023